

Plano Anual de Aplicação dos Recursos

(PAAR)

1.

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

2.

Dados do Plano de Ação

3. N.º do Plano de Ação:*

30882120230004-018336

4. UF Ente Recebedor:

MG

5. Ente Recebedor:

MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO

6. CNPJ Ente Recebedor:

22.679.153/0001-40

7. Fundo/Órgão Vinculado:

FUNDO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE SÃO FRANCISCO-MG

8. Valor Total do Plano de Ação:

R\$ 405.576,76

9. Masked Input

405 576.76

10.

DADOS PARA CONTATO

11.

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

12. Nome*

MIGUEL PAULO SOUZA FILHO

13. Cargo*

PREFEITO

14. Telefone*

(38) 99813-0055

15. E-mail*

convenios@saofrancisco.mg.gov.br

16. Sou o gestor responsável pela pasta de cultura*

Não

17.

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

18. Nome*

LINCOLN VIEIRA DE SOUZA

19. Cargo*

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

20. Telefone*

(38) 99827-7776

21. E-mail*

sectur.setordecultura@gmail.com

22.

Processo de Participação Social

23. Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):*

Foi feita uma consulta pública on-line, disponibilizada no site oficial da prefeitura de São Francisco-MG. A consulta pública foi respondida por 43 (quarenta e três) pessoas. Após o encerramento do prazo da consulta pública, houve duas reuniões presenciais (nos dias 10 e 21 de maio/2024), na sede da Secretaria Municipal de Cultura, com o Conselho Municipal de Política Cultural, nas quais foram analisadas as demandas propostas pelos agentes culturais.

24. Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:*

A consulta pública on-line foi disponibilizada no site oficial da prefeitura de São Francisco-MG no link:
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfT8Rq4WEwX8GjLuuWNUXFmqbJbs0YjMA_NFOUnulxGsxY9_Q/viewform
<https://www.saofrancisco.mg.gov.br/>

25.

Metas

26. META - Ações Gerais*

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma De Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A Atividade Destina Recursos Para Áreas Periféricas E/Ou De Povos Tradicionais?
Fomento Cultural	FESTIVAL DE CULTURA POPULAR (FEIRAS, ENCONTROS DE FOLIÕES E CULRAS BARRANQUEIRAS)	283.903,74	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Festival/Festa Popular realizada	2	Sim
Fomento Cultural	CURSO DE FORMAÇÃO COM AGENTES CULTURAIS COM ÊNFASE EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS	30.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Atividade de formação (curso/oficina)	2	Sim

27. META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma De Execução	Produto/Entrega	Quantidade
CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA OU PARECERISTAS	20.278,83	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Serviço ou profissional contratado	1

28. META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A Atividade Destina Recursos A Áreas Periféricas E/Ou De Povos E Comunidades Tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura	101.394,19	10	Sim

29.

Áreas periféricas e Ações afirmativas

30. Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):*

Apoio aos pontos de cultura das comunidades tradicionais

31. Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):*

Destinação de 20% das vagas existentes em cada edital para pessoas negras, pardas, indígenas e habitantes de comunidades tradicionais

32.

Informações sobre Sistema de Cultura local

33. Possui Conselho de Cultura?*

Sim

34. Possui Plano de Cultura?*

Em elaboração

35. Possui Fundo de Cultura?*

Não

36.

Termos e Condições

37.

Aceito

38.

Aceito